





ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2019/1

Evidor: ANDERSON ANDRÉ PEREIRA BELONI

Campus: Barra do Garças

Curso ou Departamento: Ensino

Matrícula SIAPE: 017565618

E-mail: anderson.beloni@bag.ifmt.edu.br

Fone: 66 99625-9118

Regime de Trabalho:

Tipo de vínculo:

Dedicação Exclusiva

Efetivo

Grupo de Regência de Aula

Grupo 3 - docente com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva

TOTAL DE HORAS**34****ATIVIDADES DE ENSINO****REGÊNCIA AS AULAS**

Ensino médio integrado e subsequente

Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
24	Aulas	12	10,00

Ensino superior licenciatura; bacharelado e tecnólogo

24	Aulas		
----	-------	--	--

Curso FIC

24	Aulas		
----	-------	--	--

Pós graduação (*lato sensu e stricto sensu*)

24	Aulas		
----	-------	--	--

SUBTOTAL - HORAS

10,00

ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

Preparação + Planejamento

Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
0,8	Horas	10,00	8,00

SUBTOTAL - HORAS

8,00

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento a Estudantes

Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
0,2	Horas	10,00	2,00

SUBTOTAL - HORAS

2,00

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)Orientação de Estágio e monitoria, devidamente caracterizados nos projetos de cursos técnicos e de graduação (**Limite de 5 horas**)

Carga horária	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
1 hora por estudante	Horas	4	4

Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - de graduação e de cursos de pós-graduação lato sensu (**Limite de 6 horas**)

1 hora por estudante	Horas		
----------------------	-------	--	--

Orientação de Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação stricto sensu (**Limite de 10 horas**)

2,5 hora por estudante	Horas		
------------------------	-------	--	--

Orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT (**Limite de 5 horas**)

1 hora por estudante	Horas		
----------------------	-------	--	--

Para as atividades de co-orientação a estudantes de cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu do IFMT (**Limite de 3 horas**)

1 hora por estudante	Horas		
----------------------	-------	--	--

SUBTOTAL - HORAS

4

SUBTOTAL - ATIVIDADES DE ENSINO

24,00

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO**ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO**Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (**Limite 8 horas**)

Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
8		

Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital interno ou autorizado pelo campus (**Limite 8 horas**)

8		
---	--	--

Participação/colaboração em pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (**Limite 4 horas**)

4		
---	--	--

Participação/colaboração em pesquisa aprovada em Edital interno ou autorizado pelo campus (**Limite 4 horas**)

4		
---	--	--

Líder de Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (**Limite 4 horas**)

4		
---	--	--

Participação em Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (**Limite 2 horas**)

2		
---	--	--

Editor de revista científica/acadêmica (**Limite 4 horas**)

4		
---	--	--

Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia (**Limite 0,1 horas**)

0,1		
-----	--	--

Participação em banca de qualificação/defesa de dissertação ou tese do IFMT ou em outra instituição de ensino (**Limite 0,5 horas**)

0,5		
-----	--	--

Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros externos ao IFMT (**Limite 2 horas**)

2		
---	--	--

Elaboração de projetos para captação de bolsa produtividade ou desenvolvimento tecnológico do CNPq (**Limite 2 horas**)

2		
---	--	--

Elaboração de pedido de depósito de propriedade intelectual (**Limite 2 horas**)

2		
---	--	--

Redação de Patente de inovação tecnológica (**Limite 4 horas**)

4		
---	--	--

Produção científica (a convite ou a ser avaliada) destinada a congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários ou periódicos (Limite 4 horas)	4		
Participação como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnico científicos (Limite 1 horas)	1		
Produção de livro técnico ou científico, editoração, organização e/ou tradução de livros técnico-científicos (Limite 2 horas)	2		
Membro de conselho científico, corpo editorial em revistas científicas, consultor adhoc (Limite 1 horas)	1		
Participação em comitê ou comissão científica, parecerista e/ou revisor de trabalhos científicos e/ou Eventos (Limite 1 horas)	1		
Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à Pós-Graduação (Limite 1 horas)	1		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO			

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 8 horas)	8		
Participação em projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 4 horas)	4		
Coordenação de projeto de extensão por edital de ampla concorrência no âmbito do IFMT (Limite 6 horas)	6		
Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		
Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 2 horas)	2		
Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários (Limite 2 horas)	2		
Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. (Limite 3 horas)	3		
Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agremiações e equipes de estudantes. (Limite 4 horas)	4		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE EXTENSÃO			

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas	
Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 30 horas)	2			
Coordenação de Cursos Presenciais (Limite de 30 horas)	20			
Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 6 horas)	1	2 ✓	2	
Comissões e Comitês permanentes (Limite de 8 horas)	8	1	8	
Comissões e Comitês Eventuais (Limite de 4 horas)	4			
Representação Institucional Externa (Limite de 2 horas)	2			
Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD (Limite de 6 horas)	6			
Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Limite de 4 horas)	4			
Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) – funções não gratificadas (Limite de 4 horas)	4			
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino (Limite de 6 horas)	6			
SUBTOTAL – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		10		
Atividades de Administração	Carga horária	Unidade	Quantidade Semanal	CH Obtidas
Deslocamento - Aulas Ministradas fora da SEDE (SEDE-Centro de Referência)		Horas		
SUBTOTAL - ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO				

REGÊNCIA AS AULAS			
Disciplinas	Curso	Turma	Aulas
Física I	Informática	1º ano	2
Física II	Informática	2º ano	2
Física III	Informática	3º ano	2
Física I	Administração	1º ano	2
Física II	Administração	2º ano	2
Física III	Comércio	3º ano	2
ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO			
Titulo		Carga Horária	Edital / Processo

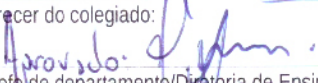
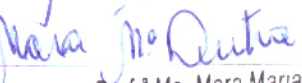
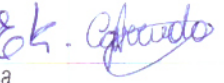
Observação

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

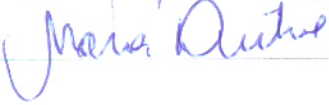
Título	Carga Horária	Edital / Processo
--------	---------------	-------------------

Observação

Assinatura:  Data: 22/02/2019

Parecer do colegiado:    

Chefe de departamento/Diretoria de Ensino:



Prof.ª Ma. Mara Maria Dutra
Chefe do Departamento de Ensino
IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria n.º 1.250 de 11/06/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 22 de fevereiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o docente **Anderson André Pereira Beloni**, professor do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do Campus Barra do Garças, é **orientador** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, do aluno **Hércules Gabriel Araujo Câmara** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. n.º 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 22 de fevereiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o docente **Anderson André Pereira Beloni**, professor do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do Campus Barra do Garças, é **orientador** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, do aluno **Aldo Teixeira da Silva Junior** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT - Campus Barra do Garças
Port. nº 151 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 22 de fevereiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o docente **Anderson André Pereira Beloni**, professor do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio do Campus Barra do Garças, é **orientador** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Mirelly Soares de Sousa** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 22 de fevereiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o docente **Anderson André Pereira Beloni**, professor do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio do Campus Barra do Garças, é **orientador** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Eduarda Maximiano Sousa** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2019/01

Servidor: ANDERSON ANDRÉ PEREIRA BELONI

Campus: BARRA DO GARÇAS

Curso ou Departamento: DEN

Matrícula SIAPE: 1756561

E-mail: anderson.beloni@bag.ifmt.edu.br

Fone: (66) 9 9625-9118

Regime de Trabalho:

Tipo de vínculo:

Grupo de Regência de Aula

Dedicação Exclusiva

Efetivo

Grupo 3 - docente com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em Dedicação Exclusiva

TOTAL DE HORAS

40

ATIVIDADES DE ENSINO

REGÊNCIA AS AULAS

Ensino médio integrado e subsequente

Ensino superior licenciatura; bacharelado e tecnólogo

Curso FIC

Pós graduação ((*lato sensu e stricto sensu*))

SUBTOTAL - HORAS

10,00

ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

Preparação + Planejamento

SUBTOTAL - HORAS

Fator

Unidade

Quantidade

CH Obtidas

24

Aulas

12

10,00

24

Aulas

0,00

24

Aulas

0,00

24

Aulas

0,00

0,8

Horas

10,00

8,00

0,2

Horas

10,00

2,00

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento a Estudantes

SUBTOTAL - HORAS

Fator

Unidade

Quantidade

CH Obtidas

2,00

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)

Orientação de Estágio e monitoria, devidamente caracterizados nos projetos de cursos técnicos e de graduação (**Limite de 5 horas**)

Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – de graduação e de cursos de pós-graduação lato sensu (**Limite de 6 horas**)

Orientação de Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação stricto sensu (**Limite de 10 horas**)

Orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT (**Limite de 5 horas**)

Para as atividades de co-orientação a estudantes de cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Strictu Sensu do IFMT (**Limite de 3 horas**)

SUBTOTAL - HORAS

4

SUBTOTAL - ATIVIDADES DE ENSINO

24,00

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 8 horas)	8		0
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 8 horas)	4		0
Participação/colaboração em pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 4 horas)	4		0
Participação/colaboração em pesquisa aprovada em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		0
Líder de Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 4 horas)	4		0
Participação em Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 2 horas)	2		0
Editor de revista científica/acadêmica (Limite 4 horas)	4		0
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia (Limite 0,1 horas)	0,1		0
Participação em banca de qualificação/defesa de dissertação ou tese do IFMT ou em outra instituição de ensino (Limite 0,5 horas)	0,5		0
Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros externos ao IFMT (Limite 2 horas)	2		0
Elaboração de projetos para captação de bolsa produtividade ou desenvolvimento tecnológico do CNPq (Limite 2 horas)	2		0
Elaboração de pedido de depósito de propriedade intelectual (Limite 2 horas)	2		0
Redação de Patente de inovação tecnológica (Limite 4 horas)	4		0
Produção científica (a convite ou a ser avaliada) destinada a congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários ou periódicos (Limite 4 horas)	4		0
Participação como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnico científicos (Limite 1 horas)	1		0
Produção de livro técnico ou científico, editoração, organização e/ou tradução de livros técnico-científicos (Limite 2 horas)	2		0
Membro de conselho científico, corpo editorial em revistas científicas, consultor adhoc (Limite 1 horas)	1		0
Participação em comitê ou comissão científica, parecerista e/ou revisor de trabalhos científicos e/ou Eventos (Limite 1 horas)	1		0
Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à Pós-Graduação (Limite 1 horas)	1		0
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO		0	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 8 horas)	8		0
Participação em projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 4 horas)	4		0
Coordenação de projeto de extensão por edital de ampla concorrência no âmbito do IFMT (Limite 6 horas)	6		0
Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		0
Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 2 horas)	2		0
Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários (Limite 2 horas)	2		0
Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. (Limite 3 horas)	3		0
Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agremiações e equipes de estudantes. (Limite 4 horas)	4		0
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		0	

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas	
Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 30 horas)	2		0	
Coordenação de Cursos Presenciais (Limite de 30 horas)	20		0	
Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 6 horas)	2	2	4	
Comissões e Comitês permanentes (Limite de 8 horas)	1		0	
Comissões e Comitês Eventuais (Limite de 4 horas)	2	1	2	
Representação Institucional Externa (Limite de 2 horas)	2		0	
Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD (Limite de 6 horas)	6		0	
Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Limite de 4 horas)	4		0	
Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) – funções não gratificadas (Limite de 4 horas)	4		0	
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino (Limite de 6 horas)	4		0	
A disposição do Chefe de Departamento/Diretor de Ensino ou Diretor Geral do Campus (conformidade com o Art. 38 da Resolução nº 059 de 10 de dezembro de 2018)	10	1	10	
SUBTOTAL – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		16		
Atividades de Administração	Carga horária	Unidade	Quantidade Semanal	CH Obtidas
Deslocamento - Aulas Ministradas fora da SEDE (SEDE-Centro de Referência)		Horas		0
SUBTOTAL - ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO			0	

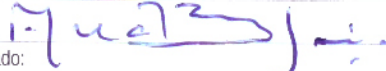
REGÊNCIA AS AULAS			
Disciplinas	Curso	Turma	Aulas
Física I	Administração	1º ano	2
Física I	Informática	1º ano	2
Física II	Administração	2º ano	2
Física II	Informática	2º ano	2
Física III	Comércio	3º ano	2
Física III	Informática	3º ano	2

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO

Título	Carga Horária	Edital / Processo
Observação		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

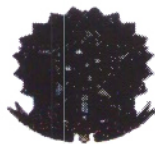
Título	Carga Horária	Edital / Processo
Observação		

Assinatura: 

Data: 19/09/19

Parecer do colegiado:

Chefe de departamento/Diretoria de Ensino:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

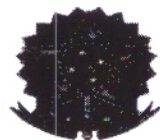
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

I – Designar, sob a presidência do primeiro de cada Comissão, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para formarem a **Comissão Local Organizadora dos Jogos dos Institutos Federais de Mato Grosso - JIFMT**, no âmbito do Campus Barra do Garças:

Comissão de Cerimonial, Premiação e Avaliação:

Deise Palaver Garcia, Mat. SIAPE nº: 1962109
Claudineia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138
Elisângela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732
Ivo Luciano da Assunção Rodrigues, Mat. SIAPE nº: 1756685
Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663
Letícia Vanin, Mat. SIAPE nº: 3056385
Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968
Mara Maria Dutra, Mat. SIAPE nº: 1758000
Miriân Souza Reis Lopes, Mat. SIAPE nº: 1578944
Patrícia Claudia de Jesus Melo, Mat. SIAPE nº: 1963848
Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125
Rosângela Marques dos Santos, Mat. SIAPE nº: 2863532



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

Comissão de Apoio às Modalidades Esportivas:

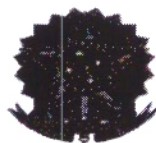
Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872
Anderson Ricardo Silvestro, Mat. SIAPE nº: 2313988
Carlos Ferreira Barbosa, Mat. SIAPE nº: 1980280
Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663
Luciana do Carmo Paulino Silva, Mat. SIAPE nº: 3059807

Comissão de Comunicação e Marketing:

Vinicius Xavier Perpétuo, Mat. SIAPE nº: 1766843
Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799
Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435
Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165
Ednaldo dos Santos Batista Miranda, Mat. SIAPE nº: 2090023
Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663
José Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494
Patricia Claudia de Jesus Melo, Mat. SIAPE nº: 1963848
Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881
Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121
Saulo Pereira Cardoso, Mat. SIAPE nº: 1004864

Comissão de Infraestrutura e Logística:

Guilherme Lumina Pupatto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1755398
Aline Fernanda Haas, Mat. SIAPE nº: 1860875
Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799
Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561
Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872
Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821
João Luís Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028
Leandro Miranda, Mat. SIAPE nº: 1505727
Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968
Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739
Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

Patrícia Claudia de Jesus Melo, Mat. SIAPE nº: 1963848
Regis Garcia de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1936093
Saulo Pereira Cardoso, Mat. SIAPE nº: 1004864
Wanderson Tadeu Araújo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

Comissão Administrativa e Secretaria:

José Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494
André Luís Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535
Anelise Rondon de Campos, Mat. SIAPE nº: 2131167
Geysse Gleysielle dos Santos Silva, Mat. SIAPE nº: 2419632
Luciana do Carmo Paulino Silva, Mat. SIAPE nº: 3059807
Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845
Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739
Ricardo Camargo de Souza, Mat. SIAPE nº: 2340991
Thaís de Paula Dias Belém, Mat. SIAPE nº: 1942697

Comissão de Saúde:

Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799
Anelise Rondon de Campos, Mat. SIAPE nº: 2131167
Diego Oliveira Rosa, Mat. SIAPE nº: 2090704
Flávia Tavares Couto Fabin, Mat. SIAPE nº: 1665298
Isolete Cristina Pereira, Mat. SIAPE nº: 2034682
Josilene Dália Alves, Mat. SIAPE nº: 1962040
Márcia Oliveira Magalhães, Mat. SIAPE nº: 1933175
Marco Antonio Vieira Moraes, Mat. SIAPE nº: 1531182
Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125
Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Leandro Miranda
Diretor Geral

IFMT - Barra do Garças
Portaria nº 858 de 10/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 34, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do ano letivo de 2019 deste Campus:

Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821 - Presidente

DOCENTES:

Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

André Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Antonio Carlos Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269

Claudinéia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138

Daiany Kipper, Mat. SIAPE nº: 2305400

Idelvane Tavares Valadão, Mat. SIAPE nº: 1157322

Ivo Luciano da Assunção Rodrigues, Mat. SIAPE nº: 1756685

Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 1753171

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663

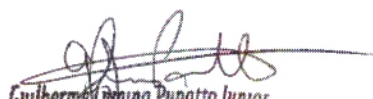
Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

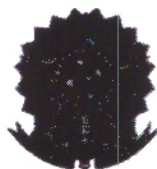
Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Luciana do Carmo Paulino Silva, Mat. SIAPE nº: 3059807

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1762401

Mara Maria Dutra, Mat. SIAPE nº: 1758000


Guilherme Lima Pupatto Junior
Diretor Geral Substituto
Port. nº 1.573 de 30/07/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

Continuação da Portaria nº 34 de 08 de março de 2019.

Patrícia Dias Ferreira, Mat. SIAPE nº 2423495
Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401
Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121
Rosana Bueno de Sousa, Mat. SIAPE nº: 2771225
Rosângela Marques dos Santos, Mat. SIAPE nº: 2863532

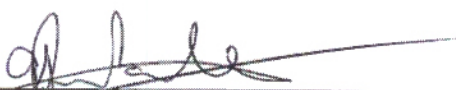
REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Fransmiller Gonçalves Borges, Mat. SIAPE nº: 1958229

REPRESENTANTE DISCENTE:

Samuel Barbosa Ramos (Titular)
Davi Paes Leme Stiegler (Suplente)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.



Guilherme Lumina Pupatto Júnior
Diretor Geral "Substituto"
IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.573 de 30/06/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 35, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio/Administração do ano letivo de 2019 deste Campus:
Keila Kécia Couto de Sousa, Mat. SIAPE nº: 1435248 - Presidente

DOCENTES:

Abadia dos Reis Gondim Passos, Mat. SIAPE nº: 1226990
Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799
Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561
Anderson Ricardo Silvestre, Mat. SIAPE nº: 2313988
Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435
Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165
Daisy Rickli Binde, Mat. SIAPE nº: 2560932
Deise Palaver Garcia, Mat. SIAPE nº: 1692109
Elisângela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732
Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872
Ivo Luciano da Assunção Rodrigues, Mat. SIAPE nº: 1756685
João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028
José Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494
Letícia Vanin, Mat. SIAPE nº: 3056385
Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968
Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1762401
Mara Maria Dutra, Mat. SIAPE nº: 1758000


Guithierme Lima Pupatto Junior
Diretor Geral Substituto
Port. nº 1.573 de 30/07/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

Continuação da Portaria nº 35 de 08 de março de 2019.

Patrícia Dias Ferreira, Mat. SIAPE nº 2423495

Raquel Araújo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 2054464

Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121

Rosana Bueno de Sousa, Mat. SIAPE nº: 2771225

Rosângela Marques dos Santos, Mat. SIAPE nº: 2863532

Tassiana Reis Rodrigues dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1047794

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Rose Almeida Souza, Mat. SIAPE nº: 2175457

REPRESENTANTE DISCENTE:

Ana Alice de Sousa

Mirelly Soares de Sousa

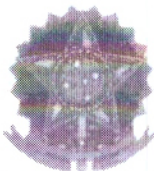
II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Guilherme Lumina Pupatto Júnior

Diretor Geral "Substituto"
IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.573 de 30/06/2017

Professor Anderson Beloni

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	7:10 - 8:00	8:00 - 8:50	8:50 - 9:40	9:55 - 10:45	10:45 - 11:35	11:35 - 12:25	13:50 - 14:40	14:40 - 15:30	15:50 - 16:40	16:40 - 17:30	17:30 - 18:15	18:15 - 19:00	19:00 - 19:50	19:50 - 20:40	20:55 - 21:45	21:55 - 22:45
Seg																
Ter			Fis Adm II	Fis Inf I												
Qua																
Qui			Fis Inf III	Fis Com III												
Sex			Fis Adm I	Fis Inf II												



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Processo IFMT nº 23188.025518.2016-86 e a decisão na 37ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 10/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Regulamento de Atividades Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá–MT, 10 de dezembro de 2018.

Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT

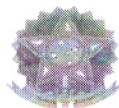
Lauro Caroline A. Barbosa

Edna P. S. Sena

Willian Silva de Paula
Deleide Nunes de M...

Diogo Santos

Oficina CS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

Art. 37. O PIT aprovado pelos Dirigentes de Ensino, Pesquisa e Extensão deve ser publicado no campus de lotação do docente.

Art. 38. Se a carga horária semanal do docente informada no Plano Individual de Trabalho (PIT) for inferior ao seu regime de trabalho, sua carga horária semanal será, em concordância com o docente, complementada com outras atividades de interesse do campus, com anuência do Chefe de Departamento/Diretor de Ensino ou Diretor Geral do campus.

Art. 39. O docente com dedicação exclusiva ou 40 horas tem o limite de carga horária máxima semanal de 20 horas para pesquisa preferencialmente aplicada e inovação, e/ou extensão.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 40 A carga horária mínima dos docentes em regime de tempo integral poderá ser reduzida para 8 horas semanais (10 aulas), caso a relação de estudantes por professor (RAP) do campus alcance o estabelecido na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

§ 1º A avaliação da relação de estudantes por professor (RAP) por campus, a que se refere este artigo será publicado semestralmente pela PROEN.

§ 2º A avaliação da relação de estudantes por professor (RAP) somente será considerada para as unidades com cinco anos de autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação.

Art. 41. As atividades exercidas pelo docente e citadas no PIT devem ser comprovadas mediante apresentação de documentação comprobatória das atividades relatadas.

Art. 42. Ao final de semestre letivo, o docente deverá apresentar Relatórios de Atividades Desenvolvidas em cada projeto apresentado, incluindo andamento e resultados ao Dirigente de Ensino.

Art. 43. Semestralmente, o IFMT deve tornar público em seu sítio oficial os Planos Individuais de Trabalho, os Relatórios de Atividades Desenvolvidas, a totalização das cargas horárias por grupo de atividades, bem como indicadores correlatos, por docente, por campus e por instituição.

Art. 44. A instituição deve realizar seminários para divulgação dos projetos de ensino, pesquisa preferencialmente aplicada e inovação e os projetos de extensão.

Art. 45. A instituição poderá prever limites diferenciados de carga horária para docentes em processo de capacitação ou responsáveis por programas e projetos institucionais, mediante portaria específica do seu dirigente máximo.

Parágrafo único. Entende-se por programas e projetos institucionais aqueles que apresentem parcerias institucionais ou aqueles que já estejam institucionalizados no campus como atividades permanentes e contínuas e de interesse da instituição.

